



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.895/2018

Nomeia, em substituição, membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Transferência e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal Nº 589/2007, alterada pela Lei Mun. Nº 640/2009 e Lei Mun. Nº 1.082/2017.

CONSIDERANDO o Memorando nº 198/2018 da Secretaria Municipal de Educação que solicita a substituição de alguns membros do referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, a integrarem como membro o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Transferência e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, alterando, em consequência, a Portaria nº 1.750/2017, passando este Conselho a ter a seguinte composição:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Lilian Gonçalves Crispim (Titular)
- Fani Schneider (Suplente)
- Higor Marcos Pena da Cruz (Titular)
- Daniele Souza Costa Schultz (Suplente)

II- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

- Josué Merlin da Silva (Titular)
- Leandra Dias da Silva (Suplente)

III- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Marcelia da Silva Ferreira Souza (Titular)
- Chirlei Vigna Tagliaferri (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

IV- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Thyara Gonçalves de Oliveira (Titular)
- Ilma Elizia Marques Kloss (Suplente)

V- REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Geisiane Dalmásio Geraldo Schutz (Titular)
- Ana Paula Turetta de Oliveira (Suplente)
- Claudiane Hoffmann Xavier Rossow (Titular)
- Clécia Buge (Suplente)

VI- REPRESENTANTE DA CLASSE ESTUDANTIL

- Andréia Ferreira de Jesus (Titular)
- Géssica Alves Raymundo (Suplente)

VII- REPRESENTANTE DA CLASSE ESTUDANTIL - ESCOLA SECUNDARISTA

- Elana Berger Moraes (Titular)
- Ramon Dias Machado (Suplente)

VIII- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Josimar Bichi (Titular)
- Vanilda Tressmann Kruger da Silva (Suplente)

IX- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Girlian Kloss (Titular)
- Edília da Silveira Nascimento (Suplente)

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público de relevante interesse social e, via de consequência, não será remunerado.

Art. 3º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da Portaria 1.750/2017, permitida a recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal